OS IMPACTOS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) NA POLÍTICA EDUCACIONAL.

Maria de Lourdes Bandeira Rodrigues (UESPI/UFPI)

GT 05 - Estado e Política Educacional.

1. INTRODUÇÃO

Neste trabalho a autora deste texto, pretende desenvolver uma reflexão sobre os aspectos da prática educacional a partir de uma experiência de gestão em instituição pública de ensino básico, com base no artigo: "Inovações Educacionais no âmbito do Poder Local: os Impactos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) na Política Educacional do município de Vicência-Pernambuco" de autoria da Professora Rosilda Arruda Ferreira usado para análise. No seu estudo, Ferreira utilizou a forma de avaliação institucional, destacando a dimensão da educação como política pública de corte social tomando como referencial teórico metodológico o espaço de interseção teórica entre as abordagens neoliberal e social democrata da Teoria Liberal Moderna da Cidadania, que com certeza pode apontar novas perspectivas para o campo da avaliação de políticas sociais.

Em nossa análise apresentamos uma breve caracterização do PETI, inicialmente explicitando o que é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, apresentando sua estrutura em nível nacional, bem como as efetivas responsabilidades de cada parceiro envolvido em sua área de competência. Num segundo momento abordaremos a dinâmica do funcionamento do PETI no município de Vicência – PE, focando a metodologia utilizada sobre o processo de definição e implementação da política educacional neste município.

Num terceiro momento, analisamos a metodologia de avaliação discutida no Programa como elemento da política pública a descentralização, a municipalização e o podre local. Num quarto momento, avaliamos os resultados do PETI frente ao contexto brasileiro e especificadamente no município de Vicência. Em seguida apresenta-se uma discussão sobre o tema, analisando seus principais impactos e finalmente chega-se a conclusão de que a educação para a cidadania deve ser o eixo central de todo o trabalho desenvolvido.

Dessa maneira, o artigo analisado sobre o tema nos proporciona a oportunidade de repensar o mundo contemporâneo e contribuir para uma reflexão que considere como temática fundamental a nossa própria situação de sujeito da História que trilha na luta pela construção da cidadania.

Vale ressaltar que embora o município de Vicência seja o ponto alvo, esse perfil reflete realidades para todo o Nordeste brasileiro.

2. CARACTERIZAÇÃO DO PETI NO CONTEXTO NACIONAL

O artigo analisado nos dar a oportunidade de refletirmos que as dificuldades econômicas enfrentadas por grande parte da população brasileira, de baixa renda, têm feito com que muitas crianças e adolescentes comecem a trabalhar antes dos 16 anos. O trabalho infantil é um dos sérios problemas existentes no país.

Na tentativa de melhorar as condições de vida das crianças brasileiras, a fim de que estas não tivessem que sair de casa muito cedo para ajudar no sustento da família, foram criados órgãos, alteradas leis e implantados programas de geração de renda para as famílias.

Para tanto, no ano de 1996, o Governo Federal lança o Programa Brasil, Criança Cidadã com o objetivo de alcançar a proteção integral de crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos no campo da assistência social (MPAS / SAS, 1997).

É considerado um Programa de assistência, devido a sua metodologia no atendimento com as famílias envolvidas, que busca favorecer o fortalecimento dos laços dessas famílias, dando oportunidade à criação de espaços, de socialização e construção de identidades, a fim de fazer com que o grupo familiar se perceba como ente participativo e sujeito de direito aos bens e serviços produzidos pelo Programa.

Como consequência desta iniciativa a Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social sugere o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) com o objetivo principal de prevenir e eliminar o trabalho desse contingente populacional que em situação de exploração compõe a força de trabalho no meio rural, consequentemente afastada da escola.

O PETI contempla crianças e adolescentes das famílias cuja renda per capita não ultrapasse meio salário mínimo. Essas famílias recebem a bolsa criança – cidadã, por cada filho, não há limite fixo de número de bolsas por família. Para isto, as crianças e adolescentes devem estar frequentando a escola e a jornada ampliada.

Neste Programa pode ser inserida a família que tiverem filhos na faixa etária de 7 a 14 anos de idade, e que trabalhem em atividades consideradas perigosas, penosas ou insalubres atuando tanto na área *urbana:* em lixões, comércio em feiras e ambulantes, engraxates, distribuição e venda de jornais e revistas e comércio de drogas; como na *rural*: em algodão, horticultura, cultura de frutas, de vegetais, pedreiros e garimpos, olarias, marcenarias, tecelagem, fabricação de farinha e outros cereais, pesca, cultura da cana—de—açúcar, carvoaria, entre outros, que coloca em risco a saúde e segurança destes.

Para o êxito do Programa é de grande relevância a mobilização da sociedade, comprometendo-a com o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, através da remoção dos fatores indutores do engajamento do trabalho precoce. Esta mobilização viabiliza o controle social e a participação comunitária que será concretizada através dos Conselhos de Assistência Social, de Direitos da Criança e do Adolescente, Tutelares, das Comissões de Erradicação do Trabalho Infantil, das quais farão parte, membros dos demais Conselhos Setoriais.

Nesse processo a participação da União dar-se-á por meio da Secretaria de Estado, de Assistência Social, estabelecendo as diretrizes e normas do Programa.

Como gestores do Programa participam os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, providenciando no âmbito de sua competência a estrutura necessária para enfrentar, conjuntamente, os desafios de um país como o nosso.

Para a implantação e implementação das ações do PETI, como também para a sensibilização e mobilização da sociedade deverão ser constituídos Comissões Estaduais e Municipais de Erradicação do Trabalho Infantil, de caráter consultivo e prepositivo. Assim, tem sua administração descentralizada com a finalidade de possibilitar o acesso, a permanência e o bom desempenho de crianças e adolescentes na escola.

O PETI é um Programa direcionado para os grupos menos favorecidos e mais vulneráveis da população, por meio de benefícios, serviços, programas e projetos, é norteado por três eixos básicos: educação (escola), jornada ampliada e o trabalho com as famílias.

Educação (escola).

O Programa deve intervir na escola junto às famílias, no sentido de proporcionar o ingresso, o regresso, a permanência e sucesso das crianças e adolescentes, a fim de retirá-las do mundo do trabalho. Para isto, deve fundamentar-se numa prática onde a dialógica fomenta a curiosidade e a tolerância. Os conteúdos trabalhados na escola devem garantir o acesso aos saberes elaborados socialmente, pois estes se constituem como instrumentos para o desenvolvimento, a socialização e o exercício da cidadania democrática. Isso requer que a escola seja um espaço de formação e informação, em que a aprendizagem de conteúdos deve necessariamente favorecer a inserção do aluno no dia-a-dia das questões sociais marcantes e em um universo cultural maior.

Jornada Ampliada

A jornada ampliada do PETI é a ação educativa complementar à escola formal. É de grande importância na promoção do desenvolvimento físico, educacional e sociais das crianças e adolescentes. Para tanto, é preciso que o trabalho do monitor (educador) esteja pautado numa proposta pedagógica que contemple atividades para melhorar o desempenho desses jovens, observando sua cultura, dificuldades, habilidades e necessidades especiais.

O PETI tem como um dos seus objetivos proporcionar às crianças e adolescentes, condições para ampliação dos seus conhecimentos. Por isso, o Programa conta com a Jornada Ampliada onde devem ser desenvolvidos atividades de reforço escolar, artísticas, esportivas, culturais e lazer.

Portanto, é de grande relevância para o(a) monitor(a) que atua na jornada ampliada possa entender que essas crianças e adolescentes que ali estão acabam de sair do trabalho precoce, que na maioria dos casos não tinham direito à educação, ao lazer e até mesmo ao convívio familiar.

O Trabalho do PETI com as Famílias.

A Assistência Social considera a família enquanto núcleo natural e fundamental da sociedade, o lugar por excelência proteção e inclusão social. Com isso o PETI desenvolve o trabalho direcionado ao grupo familiar em interface com os serviços das demais políticas públicas, estabelecendo um sistema de rede que possa desenvolver ações com apoio sócio educativo e complementação de renda familiar, também serviços especializados de apoio psicosocial às famílias em situações crítica, como alcoolismo, desemprego, etc, serviços psicoterapêuticos, advocatícios entre outros e ainda programas de geração de renda familiar, de socialização e lazer e culturais.

De acordo com o texto analisado pode se observar que o PETI apresenta uma proposta de abrangência nacional que visa atender as realidades nacionais e locais, pois foram considerados os programas nacionais, estaduais e municipais e os projetos especiais com base nos parâmetros da política educacional, políticas públicas, combate ao trabalho infantil, poder local, educação municipal, gestão de educação descentralização e cidadania. Visto também, que numa avaliação de políticas públicas os critérios analíticos básico adotados são a eficiência, eficácia e efetividade social que funcionam como indicadores gerais de avaliação das ações de planejamento e execução dos resultados alcançados pela política segundo Belloni (2000,p.61).

3. O PETI NO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA-PERNAMBUCO

A caracterização do PETI no contexto nacional permitiu, inicialmente a compreensão de forma contextualizada, o sentido da descentralização das políticas públicas no molde do governo federal, apresentando o objetivo da existência do Programa e sua importância. Visto que o PETI pretende em um plano geral alcançar através da educação, uma mudança cultural junto à sociedade.

Em Pernambuco o Programa foi implantado no ano de 1997, como experiência piloto em 3 municípios, Xexéu, Joaquim Nabuco e Palmares atendendo 2.100 crianças. Em 26 de maio de 1997, passou a atender mais 10 municípios com 8.000 crianças. No decorrer do ano de 1998, quase que totalidade dos municípios da Zona da Mata pernambucana, passaram a fazer parte do PETI, momento em que o município de Vivência iniciou suas ações no Programa, pois em setembro do referido ano, beneficiou inicialmente 449 crianças e 396 famílias, em dezembro de 2000 passou a atender 1.750 crianças e 960 famílias com 1100 bolsas, se concentrando inicialmente no setor canavieiro, para uma análise específica das ações, segundo Ferreira (2002), tem gerado processos favoráveis.

Atualmente, o PETI deixou de construir um Programa emergencial para se tornar uma política consolidada através da Proposta "Escolas rurais construindo o desenvolvimento local" inserida num conjunto de ações do Projeto "Voando com Vivência", vinculado à Política de Desenvolvimento Local Sustentável, promovido pela Prefeitura Municipal e com a parceria do BNB/PNUD. Este projeto surgiu em busca da retomada de crescimento da economia local, devido à crise com a desativação e redução do trabalho nas usinas de cana-de-açúcar.

Dentre outras atividades realizadas pelo município, o texto chamou a atenção para as que vêm se destacando, como a tentativa de criar um novo estilo de gestão da educação, principalmente nas escolas rurais de tempo integral; com a criação de diversos canais institucionais de democratização da gestão, destacando as Conferências e Conselhos Escolares e com a construção de um projeto político-pedagógico baseado no princípio da construção coletiva e da formação do cidadão através do Projeto "Escolas Rurais Construindo o Desenvolvimento Local".

A concepção que orienta a implantação do Projeto, afirmado pelos gestores considerou o investimento no cidadão, a prioridade principal na criação de condições para que o mesmo possa desenvolver a sua criatividade, exercer os seus direitos e se constituir como pessoa participante e comprometida com o desenvolvimento da cidade em que mora.

Nesse sentido, o município vem tentando consolidar canais institucionais de participação, tais como: Conferências Municipais de Educação, Fóruns de debates, Conselhos municipais de Educação, do FUNDEF, da Merenda, Conselhos Escolares, entre outros.

Um outro destaque marcante a importância do Projeto é a descentralização com a participação na gestão da educação, que consiste no envolvimento dos pais de alunos, diretores, alunos, professores e funcionários da escola, todos foram unânimes em afirmar a sua necessidade e em adotarem uma concepção de participação que a considera como critérios de eficiência, tais como: ser informado através de um sistema ágil e transparente; opinar sobre os problemas e possíveis estratégias de ação para solucioná-los; decidir coletivamente sobre o que poderá ser feito e sentir-se co-responsável pelas operacionalizações das decisões.

O contexto do surgimento do Projeto caracterizou Vicência como um município essencialmente rural, que nunca havia pensado uma política para a área rural e em especial para

as escolas que trabalhavam com uma metodologia igual à da escola urbana ocasionando altos índices de abandono e reprovação escolar.

Com a implantação do PETI nas escolas rurais, a situação mudou, atualmente é notada nas localidades a necessidade da ampliação em muitas escolas.

Para desenvolver o Projeto "Escolas Rurais Construindo o Desenvolvimento Local" que tem como objetivo fundamental, tornar a escola o centro de produção de conhecimento, município conta com recursos próprios, do Ministério da Assistência Social, do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) entre outros, com valor anual de RS 582.300,00.

Na visão do texto, o projeto contribuiu para o desenvolvimento local sustentável. Assim, o município passou a ser construtor de Políticas Públicas atendendo as diversidades regionais.

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DISCUTIDA

O enfoque metodológico adotado concentrou-se na avaliação do impacto quantitativo e qualitativo das ações desenvolvidas. Partiu de uma análise de política pública contextualizando o Programa em Vicência-Pernambuco, para uma análise específica sobre as mudanças evidenciadas nos índices relacionados à oferta de educação pública pelo município e das concepções dos sujeitos quanto à gestão pública, à escola rural, etc.

De acordo com o texto analisado, a metodologia utilizada permitiu a comparação das propostas e objetivos com as metas e resultados alcançados, conforme a realidade sócioeconômico política, como referencias gerais da análise desenvolvida na avaliação de políticas públicas. É relevante guiar, operacionalmente, os trabalhos desenvolvidos e legítimos diante dos setores sociais atingidos pela política. Este esforço visa permitir a construção de metodologia de avaliação de política pública com um duplo objetivo: servir de instrumento para melhoria das ações do Estado e para controle e intervenção da sociedade civil na formulação e implementação de políticas públicas. Segundo Belloni (2000, p. 90).

Na análise, a autora afirma que o PETI se consolidou como política através da Proposta "Escolas Rurais Construindo o Desenvolvimento Local" (projeto social, que prever mudanças de mentalidade, de visões de mundo, de concepções de cidadania, que constroem na vivência de novas práticas sociais).

Como instrumento metodológico para a operacionalização dos objetivos propostos, foram utilizadas fichas pedagógicas para a realização de pesquisas diagnósticas sobre a produção do conhecimento da escola, para possibilitar a organização da comunidade através de um trabalho participativo e integrado.

Esta forma de organização torna mais eficaz o processo decisório e, consequentemente, a realização das mudanças necessárias para responder aos problemas apontados.

5. RESULTADOS

No texto analisado, conforme os dados quantitativos de fontes de estudos relacionados ao tema, não houve a expansão progressiva desejada do PETI durante os três anos de sua implantação, considerando que no Brasil existe 3,8 milhões de crianças de 5 a 14 anos inserida no mercado de trabalho e que apenas 125 mil crianças, correspondente a 3,2% são atendidas pelo Programa. Em Pernambuco, tinha como meta inicial do Programa atender 13.320 crianças e adolescentes, no final do ano de 1999 foi ultrapassada com o atendimento de aproximadamente a 75.000 de seu público alvo, mas considerando os dados apresentados no documento Agenda

Social Pernambuco 2000- governo nos municípios, da presença de 824 mil crianças trabalhadoras, mostra que ainda estão longe de resolver o problema dentro de seu contexto regional.

Neste sentido, o texto colocou o perfil neoliberal das políticas públicas brasileiras com referência à educação como capital humano e redentor das mazelas sociais, já bastante criticada em função de sua ineficácia por não favorecer a inclusão social.

O texto discutiu também quanto à precariedade em que se encontravam os municípios, na área educacional no período da implantação do Programa ocasionando grandes dificuldades para a execução da jornada ampliada. Coube às Secretarias de Educação Municipais o papel de cuidar dos aspectos pedagógicos envolvidos no processo de jornada ampliada trazendo mudanças significativas na qualidade da educação do município.

A gestão do PETI, no município passou a ser assumida pelas Secretarias de Educação Municipais e tem causado conflitos e pressões entre o poder local e o federal de um lado os municípios tentam ampliar o Programa e incorporá-lo à política pública municipal de educação e o governo federal tenta manter os gastos e ampliar o atendimento para as situações de risco.

Embora Vicência seja o município especificamente aqui analisado, e observando como um todo, o resultado do estado de Pernambuco, sabe-se que seu perfil reflete realidades para todo o nordeste brasileiro, seja pelo programa discutido ou pelas precárias condições da região.

Os resultados revelam que apesar, das dificuldades enfrentadas, mudanças significativas vem se evidenciando nos diversos aspectos considerados no estudo. O objetivo da avaliação de uma política pública é conhecer seus fatores positivos, apontar equívocos e insuficiências com a finalidade de buscar seu aperfeiçoamento ou reformulação Belloni (2000 p.45).

6. DISCUSSÃO

A pobreza é a principal causa que leva crianças e jovens de todo o mundo a sentirem na obrigação de trabalhar. Muitas vezes as crianças são forçadas a assumirem responsabilidades, até além de sua própria casa para busca da renda familiar.

Trabalho precoce, além de interromper a infância, também prejudica a escolaridade, pois elas têm tudo para encontrar dificuldades na escola. Existem mitos tais como: "eu trabalhei", "meu pai trabalhou", "o trabalho não mata", "de pequeno se torna responsável", "é melhor trabalhar que roubar". Esse discurso só é usado para os filhos dos pobres, não se aplica aos que têm recursos. Para os que têm boas condições financeiras, nunca se cogita que seus filhos tenham que trabalhar, mas que além de freqüentar a escola, façam aula de inglês, espanhol, judô, balé entre outras atividades.

Para a reflexão do texto foi considerada desde o momento da criação do PETI com seus objetivos e suas propostas de uma maneira geral e especificamente uma experiência concreta das ações do PETI, no município de Vivência-Pernambuco. Nesta análise são considerados obstáculos a exigir reformas no sentido de uma "gestão direcionada aos resultados".

Analisando o texto pode-se dizer que os municípios passaram a ser responsável pelo desenvolvimento da gestão de políticas sociais locais diferenciadas, atendendo a demanda da população de acordo com suas necessidades.

Neste caso, analisando seus principais impactos, identifica-se o aumento do poder local no centro da descentralização das políticas. Pois se pode afirmar de princípio que as responsabilidades dos municípios para garantir serviços sociais básicos tem crescido principalmente na área da educação. A descentralização foi apresentada sob a perspectiva de duas

vertentes: uma que privilegiou a dimensão política a nível local e outra a nível federal. Esse impacto deixou claro que a descentralização das políticas no Brasil tem consistido em uma barreira considerável, opondo-se às forças que lutam pela democratização do Estado.

Outro impacto de grande relevância que teve com a implantação do PETI, foi à interferência nas sociedades com o pagamento das bolsas criança cidadã, que contribuiu diretamente na qualidade de ensino e indiretamente na economia das famílias beneficiadas.

Apesar deste Programa visar à retirada das crianças e adolescentes do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante, a família é o centro de atenção, a qual deve ser trabalhada por meio de ações sócias — educativas e de geração de emprego e renda, buscando assim, a sua promoção e inclusão social.

Após a reflexão do tema analisado, na opinião da autora deste trabalho, o município precisa assumir o papel de dar oportunidade às famílias carentes para que seus filhos tenham o básico, e possam se dedicar à escola ficando distante do trabalho.

Um dos caminhos é a complementação da renda. E por fim recomenda—se uma escola pública de qualidade, de tempo integral de acordo com a LDB 9.394 /96, para quando esta criança chegar na idade de assumir qualquer trabalho, tenha condições de acesso ao mercado de trabalho que cada vez mais aumenta a competitividade.

7. CONCLUSÃO

Conclui-se que, para ter bom êxito é mister que haja a participação de vários segmentos da sociedade, e não apenas do governo. Esta forma de organização torna mais eficaz o processo decisório e a consequente realização das mudanças necessárias para responder aos problemas apontado.

Após reflexão feita no texto sobre as principais ações do PETI, realizadas no município de Vicência-Pernambuco, observa-se que o Programa foi de grande valia como instrumento de política pública, conseguindo retirar crianças e adolescentes que eram trabalhadores da economia informal e trazer para a escola, melhorando sua qualidade de vida tanto no aspecto pedagógico como na renda familiar através do recebimento da bolsa criança cidadã.

Então, pode-se dizer que através da descentralização, ou seja, por ter desenvolvido sua gestão pluralista, com representantes de vários segmentos da sociedade, o município de Vicência obteve bons resultados junto à comunidade.

A análise que resultou neste texto permite antever os rumos e a configuração do combate ao trabalho infantil pretendida pelos setores sociais representados pelo município.

O tema tem grande relevância para ser abordado em várias disciplinas, principalmente por pertencer ao campo dos direitos, sendo, portanto primordial para o exercício da cidadania. As crianças têm suas direitas à educação e ao lazer essenciais ao seu pleno desenvolvimento.

8. BIBLIOGRAFIA

AZEVEDO, J. M. L. de. *A educação como política pública*. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2001.

BELLONI, Isaura; MAGALHÃES, Heitor de; SOUSA, Luiza Costa de. *Metodologia de avaliação em políticas públicas*: uma experiência em educação profissional. São Paulo: Cortez, 2000.

| DISTRITO FEDERAL. Ministério da Previdência e Assistência Social. Secretaria de Estado de |
|---|
| Assistência Social. Programa de erradicação do trabalho infantil - PETI. 1. ed. Brasília, 2002. |
| 44 p. |
| Caderno de capacitação do PETI. Brasília, s/d. |
| Caderno pedagógico: jornada ampliada do PETI. Brasília, s/d. |
| FERREIRA, R. A. Inovações educacionais no âmbito do poder local: impactos do Programa de |
| Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) na política educacional do município de Vicência - |
| Pernambuco. Revista Ensaio - Avaliação e Políticas Públicas em Educação. Rio de Janeiro: |
| Fundação CESAGRANRIO, v. 10, n. 37. p. 527-544, out./dez. 2002. |
| GADOTTI, Moacir. Perspectivas atuais da educação. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000. |
| HARVEY, D. Condição pós-moderna. São Paulo: Edições Loyola, 1993. |
| WERNECK, H. Se você finge que ensina, eu finjo que aprendo. 12.ed. Petrópolis: Vozes, 1992. |
| 88 p. |